



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
MARANHÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS SOBRE A PROVA ORAL

1. - Prevê o regulamento do Concurso, no §1º, do art. 31, que a ordem da apresentação dos candidatos à arguição da prova oral será determinada por sorteio, realizado no dia anterior ao designado para o início da prova. Tendo em vista o número de candidatos e o constante no parágrafo único do art. 11 do Regulamento do Concurso, os candidatos serão divididos em 05 grupos (os quatro primeiros grupos com 18 candidatos e o último com 10 candidatos), considerando a ordem alfabética da relação dos que tiverem suas inscrições definitivas deferidas, e distribuídos, respectivamente, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto, subdivididos a cada dia em dois grupos (manhã e tarde), conforme disposição do Edital nº 016/2014;

2. - A prova oral terá a duração de 30 (trinta) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), para cada candidato, sendo 10 minutos de sustentação em tribuna (tema de Direito Constitucional sorteado com 24 horas antes da inquirição – art. 11, inciso III, do Regulamento do Concurso) e na sequência mais 20 minutos de arguição referente a quatro pontos sorteados dos programas das disciplinas dos blocos 2 e 3 (dois pontos de cada bloco, na forma do art. 11, inciso III, do Regulamento do Concurso);

3. - A cada dia de prova (art. 11, parágrafo único, do Regulamento do Concurso), os candidatos serão inquiridos em dois períodos distintos do dia: das 8h às 12h (8 candidatos) e das 14h às 19h (10 candidatos) – dias 26, 27, 28 e 29 de agosto; das 8h às 12h (8 candidatos) – dia 30 de agosto. Os candidatos de cada período de prova serão mantidos, enquanto estiverem aguardando a vez para se submeterem à prova, em dependência à parte, sem comunicação com o ato da arguição dos demais concorrentes (art. 31, do Regulamento do Concurso);

4. - Os pontos das matérias dos grupos 2 e 3 selecionados antecipadamente pelos examinadores, resguardando-se o sigilo, serão agrupados pela



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
MARANHÃO

Secretaria da Comissão de Concurso em blocos numerados sequencialmente, sorteando-se somente o número do bloco às vistas dos candidatos que serão inquiridos no período, isto 10 (dez) minutos antes do início da inquirição do primeiro candidato do grupo, sendo que os candidatos só terão conhecimento do teor dos pontos dos grupos 2 e 3, constantes de bloco numerado, apenas no início de suas respectivas inquirições;

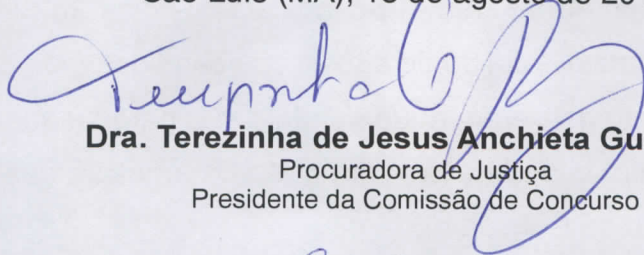
5. - Os temas de sustentação em tribuna serão sorteados sempre às 7h30min e 13h30min dos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto, portanto com 24 horas de antecedência dos dois períodos de inquirição do dia subsequente;

6. - As matérias referentes aos blocos 2 e 3 serão: **Direito Civil** (pontos 1 a 34) e **Direito Processual Civil** (pontos 1 a 28) – bloco 2; **Direito Penal** (pontos 1 a 33) e **Direito Processual Penal** (pontos 1 a 29) – bloco 3, cabendo a cada examinador formular duas perguntas para cada candidato (art. 32, do Regulamento do Concurso);

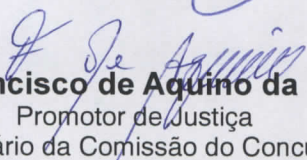
7. - Durante a realização das provas é vedada a consulta a fontes de informação de qualquer natureza (art. 37, do Regulamento do Concurso);

8. - Os demais casos omissos serão decididos por deliberação da Comissão de Concurso.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2014.



Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso



Dr. Francisco de Aquino da Silva
Promotor de Justiça
Secretário da Comissão do Concurso